



## Prefeitura de Joinville

---

### ERRATA SEI N° 9980961/2021 - SES.UCC.ASU

Joinville, 30 de julho de 2021.

O Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, leva ao conhecimento dos interessados que, no Edital do **Pregão Eletrônico n.º 163/2021**, destinado a **Contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições e lanches, a fim de atender a demanda dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) e Serviços Organizados de Inclusão Social (SOIS)**, promoveu as seguintes alterações, prorrogando a data de abertura, conforme segue:

#### **DO EDITAL**

##### **ONDE SE LÊ:**

##### **1 - DA LICITAÇÃO**

(...)

**1.5 - Data e horário limites para entrega de propostas e início da sessão pública: 09/08/2021 até às 09:00 horas.**

##### **LEIA-SE:**

##### **1 - DA LICITAÇÃO**

(...)

**1.5 - Data e horário limites para entrega de propostas e início da sessão pública: 13/08/2021 até às 09:00 horas.**

##### **ONDE SE LÊ:**

##### **10 - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

(...)

**10.6 - A documentação para fins de habilitação é constituída de:**

(...)

- k)** Prova de Inscrição Municipal (Alvará de localização), relativo ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo atividade e compatível com o objeto da licitação;
- l)** Alvará Sanitário de Cozinha Industrial com comprovada contratação de um profissional nutricionista devidamente registrado no Conselho Estadual de Nutrição;
- m)** Alvará Sanitário expedido pelo Serviço da Vigilância Sanitária Municipal para veículo de transporte dos alimentos.
- n)** Certidão de Registro de Pessoa Jurídica expedida por Conselho Competente, com indicação do(s) responsável(s) técnico(s) da empresa.

### **LEIA-SE:**

#### **10 - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

(...)

##### **10.6 - A documentação para fins de habilitação é constituída de:**

(...)

**k)** Alvará Sanitário de Cozinha Industrial;

**l)** Comprovação de que o profissional nutricionista possui vínculo com o proponente, que deverá ser feito mediante a apresentação de Carteira de Trabalho, Contrato de Prestação de Serviço ou Contrato Social;

**m)** Comprovação do registro do profissional nutricionista no Conselho Estadual de Nutrição ou outro Conselho Competente;

**n)** Certidão de Registro de Pessoa Jurídica expedida por Conselho Competente, com indicação do(s) responsável(s) técnico(s) da empresa;

**o)** Alvará Sanitário expedido pelo Serviço da Vigilância Sanitária Municipal para veículo de transporte dos alimentos;

As demais condições permanecem inalteradas.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 30/07/2021, às 15:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 30/07/2021, às 16:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9980961** e o código CRC **4BE4294D**.

Rua Doutor João Colin, 2719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

21.0.133802-0

9980961v3